

180 — PROCESSO N. 599

Naufrágio de embarcação a reboque (flutuante) ocasionado pelo mau tempo que, com golpes de mar destruiu a cobertura da rebocada. Vício não percebido na vistoria. Isento de culpa o capitão do rebocador.

Dec. de 7-7-1943 — Rel. Juiz R. Braga.

B. M. M. Outubro 1943 — Proc. C. A. Brasil.

O vapor "Murtinho" rebocava desta cidade para Laguna um flutuante pertencente ao Dep. de Nc. de Navegação, embarcação de aço, com 14 mts. de comprimento e 1,46 mts. de pontal; estava hermeticamente fechada com uma cobertura de madeira, em forma de dois planos inclinados para ambos os bordos. Reboque pela pôpa, cabo de manilha de 7" e 200 mts. de comprimento. Na P. do Boi o vento de NE começou a refrescar; fundeio no canal de S. Sebastião, para exame do flutuante e condições do reboque. Prosseguindo viagem, no dia seguinte houve aguaceiros, aumento de vento e mar de vagas; às 7 hs. novo exame foi feito. Como o tempo continuasse mau e havia grandes vagas, foi deliberada a arribada a Paranaguá. As 11 hs. observou-se que o flutuante estava abicado, pelo que foi determinado que se colhesse o cabo para verificação da anormalidade, mas ao se aproximar o flutuante constatou-se que as tábuas de madeira de sua cobertura estavam se partindo e soltando sob a ação das vagas que embarcavam; a uns 30 mts. do navio foi êle alcançado por um vagalhão, que levantou a sua pôpa pondo-o em posição quase vertical e assim fazendo-o submergir em consequência da água embarcada que correu para vante. Como o inquérito concluísse que o acidente poderia ter sido evitado se o capitão ao receber o flutuante tivesse ponderado a impraticabilidade do reboque, por falta de segurança de uma embarcação sem qualidades marinheiras, desguarnecida e sem leme; e

que, em todo o caso, poderia ter arribado a Bom Abrigo quando o vento durante a viagem saltou para NE., representou a P. contra o dito capitão. Mas o Tribunal, quando o absolveu, considerou que o flutuante estava devidamente vistoriado para a viagem; a relativa fragilidade da cobertura, um verdadeiro vício oculto não percebido na vistoria e com mais forte razão pelo capitão (flutuante entregue ao costado) e que a arribada aventada a B. Abrigo possivelmente teria evitado o acidente, embora não se possa a respeito fazer qualquer afirmativa, mas que o pôrto de Paranaguá era o naturalmente mais indicado por ser o mais próximo e de maiores recursos e também pelas condições de mar e vento.